



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES BÁSICAS

ÁREA REQUISITANTE: Gerência de Tecnologia da Informação

OBJETO: Aquisição de equipamentos e painéis de monitores do tipo VideoWall, para ampliação do Centro de Controle Operacional (CCO) do SAAE de Passos/MG, contemplando serviços de instalação.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O SAAE, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos/MG, visa sempre melhorar seus serviços de modo a oferecer para a população um serviço cada vez mais eficiente.

Nesse contexto, o SAAE está investindo, ampliando e modernizando a estrutura já existente da sala do Centro de Controle Operacional. O CCO é um local onde se acompanha integralmente todos os sistemas de monitoramento da autarquia, como os de Geoprocessamento, Automação dos reservatórios de água, Ordens de Serviço e Frotas, além do sistema de monitoramento de todas as câmeras de segurança, tudo de maneira simultânea e em tempo real.

Em geral, o CCO representa um grande salto de modernidade para a autarquia. A ampliação na quantidade de equipamentos abrirá a possibilidade para a aquisição e implementação de diversos outros recursos que compõem um sistema de monitoramento integrado. Isso reduzirá significativamente o tempo de resposta para todas as demandas relacionadas a esses diversos sistemas.

Entretanto, para a efetiva ampliação do CCO é necessário a aquisição de todos os equipamentos que o compõem, como monitores do tipo VideoWall, estruturas de sustentação, além de sua correta instalação e configuração.

Considerando as necessidades atuais, incluindo todos os sistemas e câmeras utilizados pelo SAAE, necessita-se da aquisição de mais 06 monitores do tipo VideoWall, divididas em duas paredes diferentes, com estrutura para acompanhamento simultâneo dos servidores que trabalham no CCO.

Diante dessa necessidade, esse Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo a aquisição de equipamentos para ampliação do Centro de Controle Operacional (CCO) do SAAE de Passos/MG.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação está em conformidade com o Planejamento Estratégico de 2025 do SAAE Passos/MG e integra o Plano Anual de Contratações, devidamente publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme estabelecido no art. 12, inciso VII, da Lei 14.133/2021, atendendo aos princípios de planejamento, transparência e eficiência. A demanda de aquisição para ampliação do CCO está registrada no PCA, respectivamente, sob o número **162/2025** foi devidamente analisada e aprovada pela autoridade competente, considerando sua relevância e alinhamento com os objetivos institucionais do SAAE Passos.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

3. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES DE MERCADO

No processo de levantamento de mercado para a ampliação do CCO, consideramos diversas opções em conformidade com as normas legais relacionadas às compras públicas. Abaixo, apresentamos uma análise detalhada das duas principais opções:

Solução I: Aquisição dos equipamentos e estrutura, sem o serviço de instalação.

Nessa opção, a autarquia adquiriria todos os equipamentos de maneira separada, incluindo suportes, cabos e demais elementos necessários para fazer a instalação por conta própria.

Por não incluir mão de obra da montagem e demais eventuais configurações, essa opção tem um custo menor, porém demanda mais recursos técnicos da autarquia, como mão de obra qualificada, ferramentas e expertise na instalação de um CCO.

A implantação do CCO exige o manuseamento de equipamentos de alta complexidade, além de ferramentas compatíveis com tais equipamentos. Entretanto, o SAAE não tem em seu quadro de funcionários, profissionais com vasta experiência na instalação de tais recursos, tampouco materiais que auxiliariam na execução desses processos.

Essa falta de recursos pode inviabilizar a implantação de todos os itens, impedindo a correta utilização dos mesmos e gerar, inclusive, o risco de não aproveitamento adequado dos itens adquiridos.

Solução II: Contratação do serviço de montagem e instalação dos equipamentos, com fornecimento de equipamentos de maneira permanente.

Essa opção engloba em um único lote os equipamentos, serviço de montagem e instalação, que serão adquiridos de maneira definitiva.

Assim como na Solução I, essa opção também inclui a aquisição dos equipamentos, porém não de maneira separada, mas junto com os demais serviços envolvidos na ampliação. Dessa forma, é possível garantir o correto funcionamento de toda a estrutura, independente de recursos humanos da autarquia.

Como um único fornecedor ficaria responsável por todo o processo, elimina-se o risco de problemas de compatibilidade e/ou mal funcionamento, uma vez que o fornecedor terá o conhecimento de tudo o que foi adquirido e possuirá todos os recursos para assegurar que o CCO funcionará nos moldes solicitados.

Ao contratar dessa forma, a autarquia consegue a garantia de que a equipe profissional disponibilizada pela empresa contratada conhecerá, de maneira aprofundada, toda a estrutura a ser instalada.

4. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A Solução II: Contratação do serviço de montagem e instalação dos equipamentos e fornecimento de equipamentos de maneira permanente se mostra a alternativa mais viável. Isso se deve, apesar de um eventual maior custo envolvido, a montagem e manutenção a serem realizados por profissionais



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

qualificados e experientes, prolongando de maneira significativa a vida útil dos equipamentos que farão parte do CCO, além de protegê-los de problemas decorrentes do mau acondicionamento e fixação. Sendo assim, este realmente se demonstra o melhor cenário.

Justificativa para a Escolha Específica do Monitor Profissional LG, modelo 55VM5J, para Ampliação do CCO:

A presente seção visa justificar a necessidade da aquisição específica do Monitor Profissional Tipo VideoWall de 55" da marca LG, modelo 55VM5J, para a ampliação do Centro de Controle Operacional (CCO) do SAAE.

A **padronização e a compatibilidade** com a infraestrutura existente são fatores críticos para garantir a operacionalidade eficiente e contínua do CCO. A atual instalação do CCO já utiliza monitores da marca LG, modelo 55VM5J. Desta forma, a aquisição de unidades do mesmo modelo é **imprescindível** para:

- **Manter a integridade e a uniformidade da estrutura de visualização (VideoWall):** A utilização de monitores de marcas ou modelos diferentes poderia acarretar em desalinhamentos visuais, variações de cor e brilho, e incompatibilidades de montagem, comprometendo a ergonomia e a eficiência da operação.
- **Assegurar a compatibilidade de hardware e software:** A integração de novos monitores ao sistema existente do CCO exige compatibilidade em nível de conexões, protocolos de comunicação e softwares de gerenciamento do VideoWall. A utilização do mesmo modelo garante a interoperabilidade sem a necessidade de adaptações complexas ou riscos de falhas.
- **Preservar o conhecimento técnico e a experiência da equipe:** A equipe técnica do SAAE já possui expertise na operação e manutenção dos monitores LG, modelo 55VM5J. A continuidade do uso do mesmo modelo facilita a instalação, configuração, diagnóstico e resolução de eventuais problemas, otimizando o tempo de resposta e minimizando interrupções operacionais.
- **Evitar a despadronização e a necessidade de reestruturação:** A adoção de monitores de outra marca ou modelo demandaria uma análise aprofundada de compatibilidade, possíveis adaptações de hardware e software, e até mesmo a substituição de outros equipamentos para garantir a integração. Essa reestruturação completa implicaria em custos adicionais significativos, tempo de inatividade do CCO e potencial perda de eficiência operacional.

Em suma, a aquisição dos monitores LG, modelo 55VM5J, para a ampliação do CCO não se trata de uma mera preferência de marca, mas sim de uma **necessidade técnica fundamental** para assegurar a compatibilidade, a operacionalidade contínua, a eficiência e a economicidade da expansão, evitando a despadronização e a complexa reestruturação da infraestrutura tecnológica existente. A escolha deste modelo específico garante a plena funcionalidade do Centro de Controle Operacional ampliado, atendendo às rigorosas exigências de desempenho e compatibilidade inerentes a um sistema crítico como o CCO do SAAE.

Dessa forma, com base no Art. 41, I, b, da Lei nº 14.133/2021, e por se tratar da única opção viável, tanto tecnicamente, quanto economicamente, a especificação do Monitor Profissional Tipo VideoWall de 55" deve exigir, obrigatoriamente, o equipamento **55VM5J, da marca LG**.

Por fim, como já destacado, a alternativa adotada para os demais periféricos é a aquisição.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A contratação será composta de 01 (um) Lote – o serviço de montagem e instalação para ampliação do sistema de visualização, com painéis de monitores do tipo Video Wall marca LG, modelo 55VM5J conforme justificado anteriormente, e demais equipamentos, para implantação do CCO, com fornecimento de equipamentos de maneira permanente – que por sua vez é composto por diversos itens, os quais tiveram seu quantitativo estimado com base no projeto pensado e desenvolvido pela Direção, conjuntamente com as gerências de Projetos e de Tecnologia da Informação.

Descrição do Objeto: Equipamentos para ampliação do sistema de visualização, com painéis de monitores do tipo VideoWall, para o Centro de Controle Operacional (CCO) do SAAE de Passos/MG, contemplando serviços de instalação e configuração, além de painéis em MDF.

Para se determinar o quantitativo dos itens, foi levado em consideração toda a expansão do novo quantitativo de câmeras que atualmente o SAAE obteve recentemente e que serão unificados ao CCO, totalizando agora 140 câmeras. Além disso, considerou-se também outros sistemas, por exemplo Ireader (acompanha leitura em tempo real) e Iservice (acompanha execução de ordem de serviço em tempo real) que foram implantados recentemente no SAAE, mas que ainda não estão integrados ao CCO por falta dessa nova infraestrutura.

Devem compor o lote principal os seguintes itens:

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quant.
01	01	Monitor* Profissional VideoWall 55"	Unid.	06
	02	Kit Suporte Profissional para fixação Unitária em Parede no padrão VideoWall 1x1 em alumínio ou aço tratado que permita a retirada individual.	Unid.	06
	03	Painel em MDF 3,25 m x 2,58 m (LxA).	Unid.	01
	04	Ampliação/Ajuste do painel existente incluindo serviço de desmontagem e remontagem dos monitores atuais e serviço de instalação dos equipamentos.	Serv.	01
	05	Conjunto de cabos e componentes (Cabo DisplayPort 10 mts de alta definição, Placa de Vídeo 8Gb, entre outros).	Unid.	01

* Conforme justificado anteriormente, o Monitor Profissional VideoWall 55" deverá obrigatoriamente ser da **marca LG, modelo 55VM5J**.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os equipamentos precisam ser novos, de qualidade e atender a todas as especificações, que serão melhor explicitados no Termo de Referência e no respectivo edital.

Os produtos a serem adquiridos se enquadram como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado. A Licitante deverá descrever o produto ofertado, bem como marca e modelo.

A contratada deverá apresentar documentos que comprovem qualificação técnica e que assegurem a capacidade de fornecer os equipamentos na quantidade e qualidade solicitadas, por meio de



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

declarações/atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que serão explicitados no Termo de Referência e no respectivo Edital.

O fornecedor vencedor, deve **assegurar garantia de 36 (trinta e seis) meses aos monitores VideoWall**. Devem ainda disponibilizar meios adequados para o acionamento dessa garantia em caso de necessidade. Ressalta-se que os monitores VideoWall precisam atender à marca e modelo específicos, conforme devidamente justificado anteriormente.

Todos os equipamentos devem ser entregues e instalados no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da emissão da Autorização de Fornecimento.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços foi estabelecida com base no orçamento fornecido pela empresa Grupo Digital, CNPJ: 52.100.915/0001-72. A partir dessa pesquisa, considerando as quantidades necessárias, estima-se o valor total desta contratação em **R\$ 136.877,40** (cento e trinta e seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), conforme se observa no orçamento em anexo.

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
Monitor* Profissional VideoWall 55"	Unid.	06	R\$ 9.890,00	R\$ 59.340,00
Kit Suporte Profissional para fixação Unitária em Parede no padrão VideoWall 1x1 em alumínio ou aço tratado que permita a retirada individual.	Unid.	06	R\$ 880,00	R\$ 5.280,00
Painel em MDF 3,25 m x 2,58 m (LxA).	Unid.	01	R\$ 27.850,00	R\$ 27.850,00
Ampliação/Ajuste do painel existente incluindo serviço de desmontagem e remontagem dos monitores atuais e serviço de Instalação dos equipamentos.	Serv.	01	R\$ 37.530,00	R\$ 37.530,00
Conjunto de cabos e componentes (Cabo DisplayPort 10 mts de alta definição, Placa de Vídeo 8Gb, entre outros).	Unid.	01	R\$ 9.877,40	R\$ 9.877,40
Valor			R\$ 136.877,40	

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Uma vez que na etapa de levantamento de mercado a **Solução II** (contratação do serviço de montagem e instalação dos equipamentos e fornecimento de equipamentos de maneira permanente) foi escolhida, é necessário que haja uma pormenorização de todos os elementos que a compõe.

A licitação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, visando a máxima competitividade entre todos os potenciais fornecedores do país.

O lote a ser adquirido envolve tanto a aquisição dos equipamentos, quanto os serviços relacionados a eles, como instalação, montagem e garantia.

Nessa linha, todos os equipamentos, incluindo suportes, cabos, parafusos e demais itens que se fizerem necessários, precisam ser novos, compatíveis com todas as especificações constantes no Termo de Referência e possuírem garantia do fabricante.

Importante destacar que, com a instalação, o SAAE estará adquirindo a propriedade de todos os itens, que ficarão sob posse definitiva da autarquia e que, portanto, precisam estar devidamente regularizados perante todos os órgãos fiscalizadores. O fornecedor precisará também apresentar notas fiscais de todos equipamentos disponibilizados.

A instalação de todos os equipamentos deverá ser realizada no Centro de Controle Operacional do SAAE, localizado na Avenida José Caetano de Andrade, 760 – Bairro Muarama, Passos/MG, no período de segunda a sexta-feira, das 07:30 hs às 17:30 hs, nos moldes do seguinte layout:

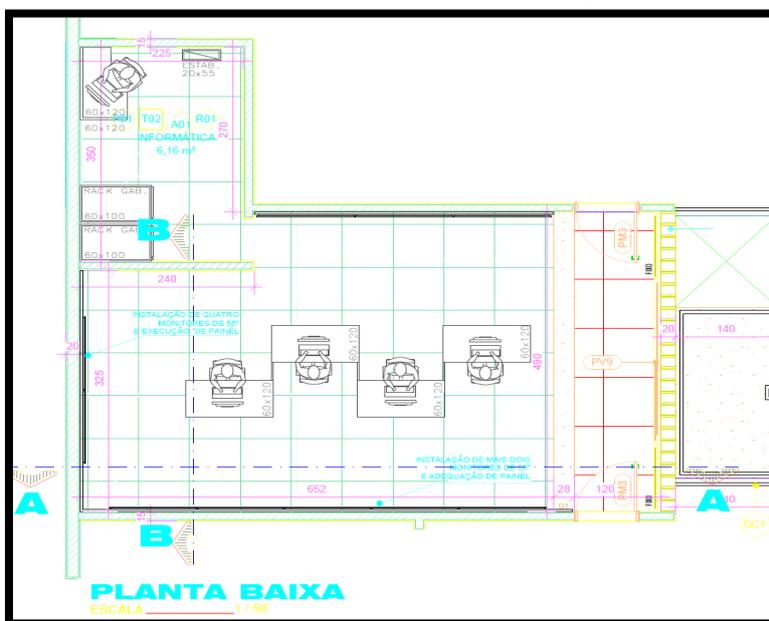


Imagem 01 – Planta Baixa da sala do Centro de Controle Operacional

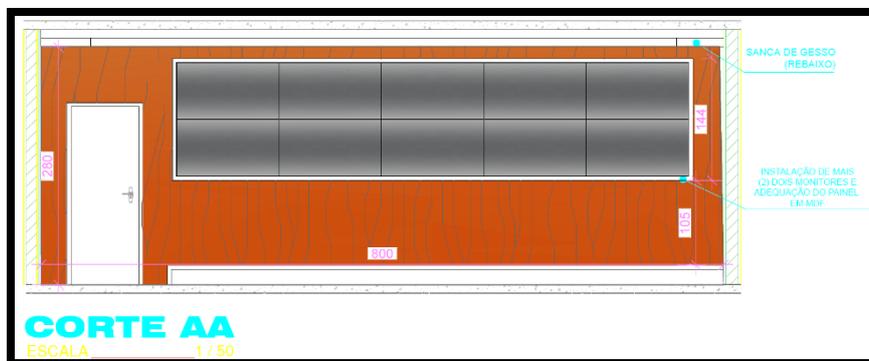


Imagem 02 – Corte AA

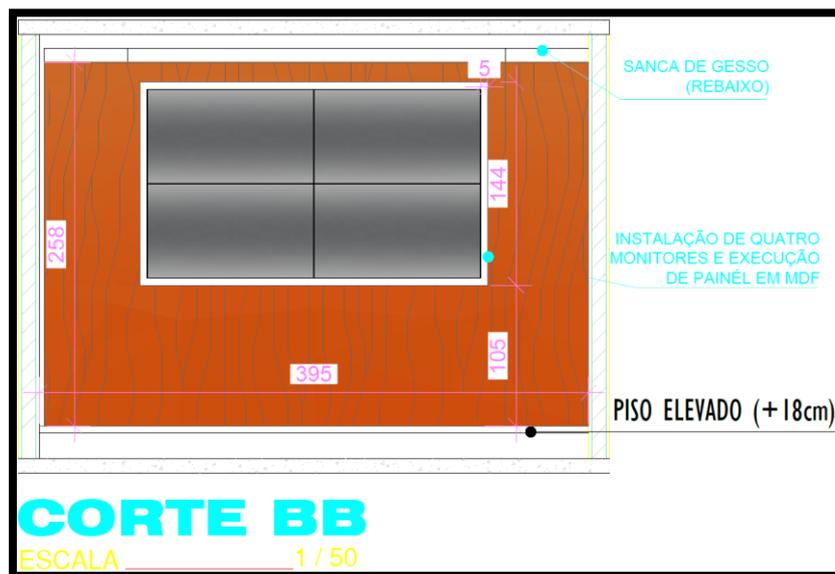


Imagem 03 – Corte BB

Quaisquer outros equipamentos ou materiais necessários para a implantação do CCO, nos moldes solicitados, devem ser fornecidos pela empresa Contratada, sem qualquer ônus para o SAAE.

Ademais, a entrega dos materiais, bem como todas as despesas com a instalação, carregamento, transporte, deslocamento, ou qualquer outra decorrente do contrato, ocorrerá por conta da empresa Contratada, sem qualquer ônus para o SAAE.

Será facultado aos participantes da licitação a realização de visita técnica no local de instalação dos equipamentos.

O painel atualmente instalado e mencionado na **Imagem 01 – Planta Baixa da sala do Centro de Controle Operacional**, e que hoje possui 08 monitores, deve ser adaptado para a inclusão de mais 02 (dois) monitores videowall 55”, que conforme justificado anteriormente, o Monitor Profissional VidelWall 55” deverá obrigatoriamente ser da **marca LG, modelo 55VM5J**.

O painel a ser instalado juntamente com os 04 monitores videowall de 55” e mencionado na **Imagem 03 – Corte BB**, Item 03 do Lote 01, deve ser da mesma cor e material dos demais painéis já existentes, a fim de assegurar a padronização.

O atraso no fornecimento ou na disponibilização da plataforma acarretará a aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/2021 e suas correlatas, bem como as demais normas cabíveis, nos termos definidos no Edital.

Todas as despesas com a instalação e fornecimento da plataforma, ou outros produtos ou serviços relacionados, correrão por conta da empresa Contratada.

Caso o serviço contratado esteja de acordo com as especificações, será assinado um termo de atesto (ato formal do recebimento definitivo), considerando-se aceita as notas fiscais dos produtos ou serviços.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 **0800 340 0058** www.saaepassos.com.br

Caso não esteja de acordo com as especificações, ou apresente algum tipo de defeito ou vício, o produto ou serviço não deverá ser aceito, oportunidade em que a empresa será notificada para corrigir as inconsistências, com os custos correndo por conta da empresa Contratada.

O pagamento à empresa Contratada só será realizado após o recebimento definitivo de todos os itens constantes na ordem de fornecimento, que deverão estar em conformidade com as especificações descritas neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), nos documentos seguintes e em perfeitas condições de uso.

A subcontratação não será admitida.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em conformidade com a prática usual de aquisições/contratações, onde geralmente são adotados critérios de parcelamento do objeto, optou-se neste caso específico por não realizar o parcelamento dos itens. Dessa forma, será agrupado em um único lote que será adjudicado a um único fornecedor.

Embora o objeto da contratação englobe uma série de itens que serão adquiridos, é necessário que eles sejam compatíveis entre si, e ainda, que os responsáveis pela instalação conheçam a fundo sua estrutura e funcionamento. Assim, é inviável a aquisição individualizada a partir de diversos fornecedores.

Ademais, a compra fracionada dos itens pode atrasar a instalação e ampliação da solução, uma vez que os fornecedores não conseguem entregar seus produtos simultaneamente no mesmo dia.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição, montagem e instalação de painéis de visualização, do tipo VideoWall, e demais equipamentos, busca-se ampliar o monitoramento das atividades administrativas e operacionais por meio do Centro de Controle Operacional.

A ampliação do CCO permitirá a autarquia aumentar a centralização do controle de todas as suas atividades e, com isso, agilizar os processos e tempo de resposta para todas as demandas. Tudo isso garantirá uma maior eficiência na prestação de serviços a toda população.

Nessa linha, a adoção de Pregão Eletrônico proporciona vantagens efetivas e práticas, permitindo ampla concorrência, redução dos custos da licitação e maior transparência das aquisições.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Será necessária a contratação de empresa para a realocação de um aparelho de ar-condicionado. Quanto aos funcionários, não será necessário realizar treinamentos ou adotar outras providências prévias.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

Será necessária a contratação de empresa especializada para a realocação do aparelho de ar-condicionado instalado na parede onde será implantado o CCO.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se observam impactos ambientais diretos ou potenciais com a contratação pretendida, devido às características dos materiais que compõem os itens envolvidos.

14. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Após a retirada do ar-condicionado localizado na parede destinada à instalação do CCO, o ambiente do órgão estará em plenas condições para receber os novos equipamentos, considerando tratar-se de uma ampliação.

15. ANÁLISE E GERENCIAMENTO DE RISCOS

Risco 1 - Estimativa inadequada da quantidade de equipamentos contidos na solução.

Danos potenciais: Inviabilidade de ampliação do CCO nos moldes pretendidos.

Ação mitigadora: Verificar a lista dos equipamentos e o seu respectivo quantitativo. Além disso, constará no Termo de Referência e no Edital a obrigação da empresa Contratada fornecer todos os materiais para implantação nos moldes desejados, independente dos itens estarem na lista, ou não.

Risco 2 – Deficiência na especificação dos itens.

Danos potenciais: Atraso e/ou impossibilidade de implantação do CCO.

Ação mitigatória: Verificar todas as especificações junto aos setores responsáveis pelo planejamento da ampliação do CCO.

Risco 3 – O valor da contratação estar superdimensionado ou acima do valor comumente praticado no mercado.

Danos potenciais: Gastos desnecessariamente elevados e prejuízos para a autarquia.

Ação mitigatória: Realizar a contratação por meio de pregão eletrônico, possibilitando uma ampla concorrência entre todos os potenciais fornecedores.

Risco 4 – A contratada instalar produtos usados ou reaproveitados.

Danos potenciais: Redução da vida útil dos equipamentos do CCO e prejuízo com manutenções antes do previsto.

Ação mitigatória: Constar no Termo de Referência e no Edital a obrigatoriedade de todos os itens serem novos e com nota fiscal.

Risco 5 – Os produtos adquiridos não serem compatíveis entre si, ou os responsáveis pela instalação não possuírem o conhecimento técnico para a devida montagem.

Danos potenciais: Inviabilidade de ampliação do CCO nos moldes pretendidos.

Ação mitigatória: Incluir em um único item o serviço de montagem, instalação e afins, com a aquisição dos equipamentos mencionando a marca e modelo do VideoWall já existentes para manter a padronização.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 **0800 340 0058** www.saaepassos.com.br

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e a identificação da melhor solução de mercado, declaro a viabilidade da contratação.

Passos/MG, 15 de julho de 2025.

Vânia de Oliveira Borges

Analista de Sistemas

Matrícula nº 1453

Wilson Antônio Duarte

Gerente de Tecnologia da Informação

Matrícula nº 1276



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 **0800 340 0058** www.saaepassos.com.br

17. APROVAÇÃO

Ao término do Estudo Técnico Preliminar (ETP), informamos que o presente documento foi aprovado pelo Ordenador de Despesa do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos/MG.

Com base nessa aprovação, solicitamos a elaboração do Termo de Referência (TR) para dar continuidade ao processo de aquisição. O TR deve ser desenvolvido de acordo com as diretrizes e especificações estabelecidas no ETP, visando assegurar uma contratação eficiente, transparente e de qualidade.

Passos/MG, 15 de julho de 2025.

Esmeraldo Pereira Santos
Diretor Geral SAAE Passos/MG
Matrícula 0823